

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Clarides Leonardo dos Santos – Manézinho Corretor, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO **Nº** **003/2020**
(Dispõe sobre a realização de audiências públicas em sistema virtual.)

Projeto de Resolução nº 003/2020

Autor: Mesa Diretora

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar audiências públicas em sistema virtual, por intermédio do sitio oficial do Legislativo e do canal do Youtube, durante o período de combate ao coronavírus - COVID-19.

Parágrafo único. Das audiências serão elaboradas atas resumidas e o seu inteiro teor será gravado em DVD.

Art. 2º Nas audiências virtuais deverá ser garantida a participação virtual dos interessados mediante a disponibilização de endereço eletrônico para que os internautas enviem questionamentos e sugestões, bem como por intermédio do chat.

§ 1º O Vereador que estiver na presidência será o responsável pelo encaminhamento dos questionamentos e sugestões à Mesa Diretora dos trabalhos para análise e posicionamento durante a audiência.

§ 2º Caso não haja tempo hábil para responder em razão do esgotamento do tempo da audiência pública, o Vereador que estiver na presidência deverá

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

responder ao destinatário por intermédio de link criado com o título devolutiva audiência, no sitio oficial do Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 24 de junho de 2020.

Clarides Leonardo dos Santos – Manézinho Corretor
Presidente

Sergio Andrade
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2020.